



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 671/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de setembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 665/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 665/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022, informamos:

1 e 2 - Ressaltamos ao Nobre Vereador que, o objeto do requerimento refere-se a uma Indicação (Artigo 108 "Indicação é a proposição em que o vereador sugere medida de interesse público aos poderes competentes" - Regimento Interno) e, assim como as demais, são submetidas a criteriosa análise das Secretarias competentes.

Sendo um ato discricionário (execução de serviços), a Administração Municipal pratica com uma certa liberdade na sua escolha, podendo a realização ser feita pela oportunidade e conveniência **administrativa**.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLO
05052/2022

DATA: 05/09/2022
HORA: 14:29



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 665/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
indicação 469 de 2022, projeto de lei
nos moldes da Lei Federal 13.370/2016.

Chave: 301DD